



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 234/2021

Sorocaba, 12 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Emendas à Lei Orgânica do Município nºs 62 e 63/2021, publicadas pela Câmara*"

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos à Vossa Excelência, que as Emendas à Lei Orgânica do Município de Sorocaba nºs 62 e 63/2021, de 19 de julho de 2021, foram publicadas no Átrio desta Casa de Leis.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 63, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 164 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

PELOM Nº 09/2021, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 164 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba:

“Art. 164. (...)

(...)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de empreender qualquer atividade econômica, independentemente de autorização estatal, salvo nos casos defesos em lei.

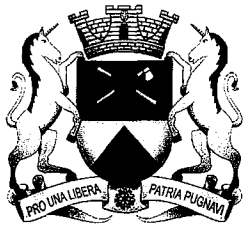
Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de julho de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 63, de 19 de julho de 2021 – Fls. 02 de 02.

FAUSTO SALVADOR PERES
2º Vice-Presidente

CÍCERO JOÃO DA SILVA
3º Vice-Presidente

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
1º Secretário

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
2º Secretário

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

GIL RAMON FERREIRA PORTO
Secretário de Gestão Administrativa